



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO VIEIRA

INDICAÇÃO Nº. 003/2017. GAB/VER/AVN

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP PARA A GUARDA MUNICIPAL

DESTINO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.

APROVADO EM PLÊNARIO
MANICORÉ 08/05/2017

INDICO A ESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, COM BASE NO ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA OUVIDO O DOUTO PLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E QUE A PRESENTE PROPOSITURA SEJA ENCAMINHADA ATRAVÉS DE INDICAÇÃO, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O principal objetivo com a aquisição deste veículo pick-up é oportunizar à Guarda Municipal de Manicoré possibilidades de um meio de transporte que irá auxiliar no desempenho de suas atividades, tanto de patrulhamento motorizado como de deslocamento da tropa, proporcionando à Guarda Civil Municipal maior eficácia na mobilidade da tropa.

Justificamos ainda que os recursos para a aquisição do já mencionado veículo, encontra-se disponível junto aos Programas do Governo Federal, especificamente junto ao Ministério da Defesa através do Programa “Calha Norte”. Vale ressaltar que estes recursos estão disponíveis graças a Emenda Parlamentar da Senadora Vanessa Graziotin a qual manifestamos nossos louvores e agradecimentos.

O referido recurso é estipulado em R\$: 111,393,28 (Cento e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo R\$: 105.088,00 (Cento e Cinco Mil e Oitenta e Oito Reais), que é o valor do repasse por parte do programa “Calha Norte” e R\$: 6.305,28 (Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) que serão o valor da contrapartida por parte da Prefeitura Municipal de Manicoré.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
TRABALHANDO JUNTOS, DESENVOLVENDO MAIS

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO VIEIRA

Por este motivo, recorro a este Douto Plenário, para que esta edilidade, manifeste-se aprovando a referida indicação, para que assim possamos estar contribuindo com o desenvolvimento de nosso município além de estarmos cumprindo nosso dever parlamentar.

Colares Duarte.

Câmara Municipal de Manicoré, Sala das sessões Professor Emanuel

Manicoré/Am; 08 de maio de 2017

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Augusto Vieira do Nascimento
Vereador
CPF 213.504.122-68



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
TRABALHANDO JUNTOS, DESENVOLVENDO MAIS

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré – Amazonas